

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – PPGA**

**EDITAL EXTRAORDINÁRIO DO CURSO DE MESTRADO REFERENTE AO  
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) –  
PARCERIAS ESTRATÉGICAS NOS ESTADOS III**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA), no uso das suas atribuições regimentais e considerando:

- a) Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010, que dispõe sobre o regulamento do Programa de Demanda Social da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);
- b) Portaria nº 131, de 3 de setembro de 2020, que institui o Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Parcerias Estratégicas nos Estados;
- c) Edital CAPES/FAPESB nº 38/2022, que dispõe sobre as regras do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação – Parcerias Estratégicas nos Estados III;
- d) Resolução CONSEPE nº 07/2018, de 30 de maio de 2018, que aprova as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Salvador (UNIFACS);

Art.1º. Estarão abertas, no período compreendido entre **14 de junho e 9 de julho de 2023**, as inscrições para a seleção extraordinária de alunos regulares para os cursos de mestrado para preenchimento das vagas previstas no Edital CAPES/FAPESB nº 38/2022.

§1º - Serão ofertadas **5 (cinco) vagas de mestrado**.

§2º - As vagas referidas no parágrafo anterior **estarão vinculadas ao Projeto “Infraestrutura e Desenvolvimento Regional: Cadeias Globais de Valor (CGV) e Sistemas Estruturantes de Logística e Transporte”**.

§3º - Para todas as vagas serão alocadas bolsas do Programa de Demanda Social da CAPES.

Art. 2º. O Curso terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da realização da primeira matrícula.

§1º - As disciplinas serão ofertadas semestralmente, sendo o ano letivo composto por dois semestres.

§2º - As regras para integralização do curso estão dispostas no Regulamento do Programa, o qual está disponibilizado no endereço:

<https://www.unifacs.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-administacao/>

Art 3º. Os candidatos às referidas vagas devem atender aos seguintes requisitos:

- I – possuir título de graduação, obtido em cursos avaliados pela CAPES ou reconhecidos pelo CNE/MEC;
- II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- IV – comprovar a condição de dedicação integral às atividades do PPGA;
- V – estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos, caso seja trabalhador com carteira assinada no setor privado e/ou público
- VI – na hipótese de ser servidor público, obter carta de liberação para a realização do mestrado do órgão ao qual está vinculado e se enquadrar nos termos daquilo que é estabelecido na Lei 11.907;
- VII – não possuir qualquer relação de trabalho com a Universidade Salvador – UNIFACS;
- VIII – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência pública de fomento, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada.

Art. 4º. Os interessados em se candidatar a uma vaga deste edital deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos em arquivos digitais:

- a) Carta de Motivação em PDF
- b) Anteprojeto de Pesquisa em PDF;
- c) Currículo Lattes atualizado, com foto, conforme Plataforma Lattes, CNPq (acesso pelo site <http://lattes.cnpq.br/>) em PDF;
- d) Cópia digitalizada do Diploma de Graduação e respectivo Histórico Escolar;
- e) Cópia digitalizada da Carteira de Identidade ou equivalente e do CPF;
- f) Declaração de inexistência de vínculo empregatício ou de liberação de suas atividades profissionais para a realização do curso.

§1º - Os Diplomas emitidos no exterior devem vir acompanhados de seu respectivo reconhecimento no Brasil;

§2º - Em caso de aprovação, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos postados no ato da matrícula, bem como qualquer documento adicional solicitado pela UNIFACS;

§ 3º - As inscrições deverão ser realizadas através dos seguintes e-mails: [madm.unifacs@animaeducacao.com.br](mailto:madm.unifacs@animaeducacao.com.br) e [josiane.melo@animaeducacao.com.br](mailto:josiane.melo@animaeducacao.com.br).

Art. 5º. As informações prestadas no Processo de Inscrição, assim como a autenticidade dos documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 6º. No âmbito específico deste Edital, as Cartas de Intenção de Pesquisa deverão versar sobre o tema das CGV e da Inserção Produtiva baiana, nas seguintes áreas prioritárias:

- Cadeias de Valor, Estratégia e Competitividade.
- Novo papel da Bahia e do Brasil nas cadeias globais sustentáveis.
- Desafios e oportunidades para pequenas e médias empresas baianas na agenda ESG.
- Finanças sustentáveis e oportunidades para Bahia.
- Cooperativismo e negócios sociais no contexto das cadeias de valor sustentáveis.
- outros temas similares.

Art. 7º. - Todo o processo de seleção será coordenado por Comissão de Seleção específica designada pelo Colegiado do PPGA, que se responsabilizará pelos demais trâmites nele envolvidos.

Art. 8º. – Os Critérios de seleção são :

- a) Análise da Carta de Motivação, que deve incluir informações acerca da trajetória profissional do candidato, bem como os planos e perspectivas intelectuais e profissionais com a realização do Mestrado em Administração (mínimo de uma página).
- b) Análise do Anteprojeto de Pesquisa, que deve apresentar uma proposta simplificada da pesquisa a ser desenvolvida durante o mestrado, com no máximo 05 páginas, tendo por base a sua adequação às linhas de pesquisa do Mestrado indicados nos Anexos 1 (Modelo de Anteprojeto disponível no site do Mestrado em Administração).  
Os orientadores dos alunos selecionados serão designados a partir da área de pesquisa preferencial indicada pelo candidato, de acordo com as vagas de orientação disponíveis de cada professor e segundo o critério de classificação do candidato na seleção.
- c) Entrevistas com os candidatos que abordarão assuntos relacionados com o Projeto de Pesquisa, com a formação acadêmica e científica do candidato, com a sua trajetória profissional, bem como com a sua motivação para a realização de um Mestrado Acadêmico em Administração.
- d) Análise do Currículo Lattes.

Art. 9º. O processo seletivo extraordinário obedecerá o seguinte cronograma:

ETAPAS	DATAS
Inscrições	14/06/2023 a 09/07/2023
Análise da Carta de Intenção de Pesquisa	10/07/2023
Análise do Currículo Lattes	10/07/2023
Entrevistas	11 e 12/07/2023
Divulgação dos Resultados	13/07/2023
Matrículas	14 a 24/07/2023

Art. 10º. A divulgação dos resultados será feita na homepage do PPGA:  
<https://www.unifacs.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-administacao/>

Maiores informações podem ser obtidas através dos seguintes canais:

[madm.unifacs@animaeducacao.com.br](mailto:madm.unifacs@animaeducacao.com.br); [josiane.melo@animaeducacao.com.br](mailto:josiane.melo@animaeducacao.com.br) ou pelo whatsapp 71 8138-6189

Site: <https://www.unifacs.br/mestrado/mestrado-em-administracao/>

Salvador, 14 de junho de 2023.

**Prof<sup>ª</sup>. Dra. Maria Elisa Huber Pessina**  
Coordenadora do Programa de Pós-  
graduação em Administração - PPGA

**PROGRAMA DE P S-GRADUA O EM ADMINISTRA O  
MESTRADO EM ADMINISTRA O  
LINHAS DE PESQUISA**

**ANEXO 1**

- **Gest o em Organiza es e Sociedade.**

Estuda os fen menos organizacionais e suas conex es com as transforma es econ micas, tecnol gicas e sociais contempor neas, abrangendo o campo das Organiza es P blicas, Privadas e Sociais e suas rela es com o Estado e a Sociedade. Compreende os estudos cr ticos e as novas teorias organizacionais com foco na transforma o das estruturas de gest o, da cultura e das inova es tecnol gicas no  mbito das organiza es. Agregam-se a esta linha de pesquisa os estudos espec ficos sobre administra o p blica e suas institui es, incluindo o processo de formula o, implementa o e avalia o de pol ticas p blicas.

- **Gest o de  reas da Administra o e de Processos Administrativos.**

Tendo como refer ncia geral as quest es contempor neas da gest o organizacional, esta linha centra-se no estudo das  reas funcionais da administra o e como essas  reas podem ser compreendidas no contexto das pol ticas e diretrizes organizacionais, bem como em processos administrativos que operacionalizam essas pol ticas e diretrizes. Nesse sentido, finan as, marketing, estrat gia, opera es, tecnologia, competitividade, sistemas de informa o, gest o de pessoas, empreendedorismo, gest o da inova o e comunica o organizacional comp em os estudos nesta linha de pesquisa, nos setores privado, p blico e social.

- **Gest o do Ensino e Aprendizagem em Administra o.**

Concentra os projetos de pesquisas que visam compreender os processos de forma o para o ensino de Administra o,   luz das intensas transforma es sociais, econ micas e organizacionais contempor neas. Al m disso, envolve estudos sobre aprendizagem organizacional e gest o do conhecimento em organiza es privadas, p blicas e sociais. Concentra ainda projetos espec ficos sobre o ensino da Administra o P blica.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO  
MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO  
ÁREAS DE PESQUISA DOS PROFESSORES**

**ANEXO 2**

**Prof. AUGUSTO DE OLIVEIRA MONTEIRO**

- Gestão Estratégica e Competitividade Empresarial
- Administração Pública e Modernização do Estado
- Finanças Públicas, Gestão e Política Fiscal

**Prof. JAIR NASCIMENTO SANTOS**

- Gestão de Pessoas
- Liderança
- Redes Organizacionais
- Gestão e estratégia na indústria da energia

**Prof. LINDOMAR PINTO DA SILVA**

- Estudos organizacionais: Análises organizacionais
- Gestão e Modernização do setor público
- Estudos sobre educação superior e mobilidade social: sociologia da educação

**Prof. MANOEL JOAQUIM FERNANDES DE BARROS**

- Gestão da Educação. Economia da Educação. Marcos legais. Instituições e organizações educacionais. Aspectos tecnológicos.
- Gestão de Sistemas de Informação: Abordagem econômica da informação.
- Paradigma virtual da organização e seus desdobramentos no âmbito da apropriação das ciências da educação. Teletrabalho, emergência do analista simbólico e conceituação de capital intelectual. Tecnologias da inteligência e seus desdobramentos.

**Profa. MARIA ELISA HUBER PESSINA**

- Organizações internacionais, governança global e desenvolvimento internacional
- Agenda 2030/ODS e Organizações da Sociedade Civil (OSC); Agenda 2030/ODS e gestão pública local; Agenda 2030/ODS e a participação do setor privado.
- Relações Internacionais e administração.
- Instrumentos de participação do setor privado no Desenvolvimento Sustentável: Blended Finance.
- Internacionalização de empresas

**Prof. MARLUCE DANTAS DE FREITAS LODI**

- Marketing
- Consumo e Sociedade
- Metodologias Participativas

**Prof. MIGUEL ANGEL RIVERA CASTRO**

- Economia e Finanças: Estruturas de dependência em mercados financeiros.

**Prof. SERGIO HAGE FIALHO**

- Políticas públicas e estratégias de inovação para o desenvolvimento regional
- Sistemas de inovação, incubadoras de empresas e parques tecnológicos
- Difusão das tecnologias de educação à distância e de trabalho a distância na sociedade
- Modelos e gestão da educação à distância nas organizações públicas e privadas
- Gestão e Desempenho no Ensino Público

**Prof. VANESSA BRASIL CAMPOS RODRIGUEZ**

- Comunicação das organizações: especialmente estudos da imagem da organização: a identidade visual, a marca, a reputação, comunicação em redes sociais, o uso das novas tecnologias para conquistar novos públicos, a publicidade e a propaganda.
- Cinema e empresas: interferências e saberes em práticas inovadoras de ensino
- Cultura organizacional
- Análise do discurso das organizações
- O sujeito nas organizações.
- Estudos das minorias nas empresas.
- Comunicação em tempos de crise

**Prof. VICTOR MENEZES VIEIRA**

- Avaliação de Políticas Públicas Ambientais
- Gestão, Governança e Inovação para a Sustentabilidade
- Gestão de Risco Climático
- Políticas e Gestão para a Transição Energética